

Disque-Denúncia

Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade Sigilo absoluto.

181

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEISVAN DE ATAIDE SOUZA
CPF: 505.659.901-87

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) LEISVAN DE ATAIDE SOUZA CPF: 505.659.901-87, residente e domiciliado no Gama-DF, devedor fiduciário do imóvel: Apartamento nº 204, Bloco 6, 2º Pavimento, Residencial Parque Lousã Life, Núcleo Habitacional, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobranças: Apartamento nº 204, Bloco 6, 2º Pavimento, Residencial Parque Lousã Life, Núcleo Habitacional, Neste Município e na Q 10, Conjunto G, Casa 04, Setor Sul, Gama-DF; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 293 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMAR a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 177.721,28 (cento e setenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS CPF 730.179.141-00

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS CPF 730.179.141-00, residente e domiciliado à Rua 02, Quadra 02, Lote 10, Condomínio Boa Vista II, Neste Município, devedor fiduciário do imóvel: Sobrado nº 02, Lote 01, Quadra 24, Lunabel 3, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobrança: Sobrado nº 02, Lote 01, Quadra 24, Lunabel 3, Neste Município e na QR 100, Conjunto W, Casa 68, Santa Maria, Brasília-DF; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 11.604 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMAR a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.606,54 (nove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

4.3 OUTRAS ESPECIALIDADES

NUTRICIONISTA ESPECIALISTA dietavegetariana e vegana. Agende seu horário 995045590

NUTRICIONISTA ESPECIALISTA dietavegetariana e vegana. Agende seu horário 995045590

4.5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS

OUTROS PROFISSIONAIS

TELHADO LIMPO s/ remover do lugar. Lava-se telhado, caixas d'água em geral 995521988

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO JS Costa C8206. Vendemos seu imóvel com muita segurança e agilidade. 999661611

4.5 SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO

SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO

DETECTIVE ALESSANDRA ADULTERIO FOTOS Nº 1 com filmagens, flagrante. Sigilo e descrição. Gps / Monitoro 24h. Trabalho todas as áreas. (61)99810-6976

DETECTIVE BARETA ADULTERIO FOTOS filmagens, Whatsapp, relatório, GPS. 99971-1190 3356-3925 24hs

TELHADO LIMPO s/ remover do lugar. Lava-se telhado, caixas d'água em geral 995521988

4.7 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

DIVERSOS

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

AGÊNCIA ATLETAS Estamos recrutando jogadores 99862-4892 whats

AGÊNCIA ATLETAS Estamos recrutando jogadores 99862-4892 whats

AGÊNCIA ATLETAS Estamos recrutando jogadores 99862-4892 whats

AGÊNCIA ATLETAS Estamos recrutando jogadores 99862-4892 whats

AGÊNCIA ATLETAS Estamos recrutando jogadores 99862-4892 whats

AGÊNCIA ATLETAS Estamos recrutando jogadores 99862-4892 whats

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária

5.2 Comunicados, Mensagens e Editais

5.3 Informática

5.4 Oportunidades

5.5 Pontos Comerciais

5.6 Telecomunicações

5.7 Turismo e Lazer

5.1 AGRICULTURA E PECUÁRIA

INSTALAÇÕES E MATERIAIS

OPERAÇÃO DE CAFETERIA/ Gelateria no CA 01, Lago Norte: máquinas, equipamentos e mercadorias. 98175-6897.

5.2 MÍSTICOS

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

MÍSTICOS

DONA PERCÍLIA

PREVINA-SE CONTRA os obstáculos que se apresentam em seus caminhos e esclareça suas maiores dúvidas sobre sua vida amorosa, profissional ou familiar. Dona Percília faz e desfaz qualquer tipo de trabalho. Somente para o bem! Saúde, Amor não correspondido, Inveja, Depressão, Vício, Intriga, Insiônia, Falta de paz, União de casal. Endereço: QSA 07 casa 14 Tag Sul Rua do Colégio Guinness. Site: www.donaperciliamentoraespiritual.com F: 3561-1336 / 99666-0730 / 98363-5506 (Zap)

OPORTUNIDADES

CRÉDITO

DINHEIRO E FINANÇAS

DINHEIRO NA HORA

DINHEIRO NA HORA Para funcionário público em geral com cheque, desc. em folha, déb. em conta sem consulta spc/serasa. Te: 4101-6727/98449-3461

NEGÓCIOS

FRANQUIAS E SOCIEDADES

SOCIO INVESTIDOR

LUCRO GARANTIDO de 10% ao mês, formação garantia real não é golpe 61 98668-2008

5.4 FRANQUIAS E SOCIEDADES

EMPREENDEDOR VENDA p/ litoral do Piauí. Transiro ponto comercial. Info 86-988370237

5.5 PONTOS COMERCIAIS

CIDADES SATÉLITES E ENTORNO

VENDE-SE

PATELARIA DO MINEIRO EM FRENTE a estação do Metrô Arnieiras. Instalações Completas e Modernas Tratar: (61) 98140-1617/98267-6373

SERVIÇOS

TEMPORADA

HOTEL HOT SPRINGS CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar, banheira 4 pessoas. Whats 61 99987-9698

OUTROS

ACOMPANHANTE

Todos os números desta Seção são do DF DDD 61, excetuando-se os que forem precedidos de DDD diverso expresso

ALDA PLUS seios fartos pra vc que tá c/ pouco \$ Sô p/Srs 61 98638-4409 Sudoeste

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANE MALAQUIAS FERNANDES CPF: 005.685.081-65

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) CRISTIANE MALAQUIAS FERNANDES CPF: 005.685.081-65, residente e domiciliada na Santa Maria-DF, devedora fiduciária do imóvel: Casa 02, Condomínio Residencial, Quadra 11, Lote 16, Jardim Paiva, Neste Município; o qual não tenha sido encontrada no endereço de cobrança: Casa 02, Condomínio Residencial, Quadra 11, Lote 16, Jardim Paiva, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 3.107 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMAR a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 138.414,97 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS VINÍCIUS FERREIRA GOMES CPF 049.778.891-85 e HEVILY LOHANY MERCES DOMINGOS DE ALMEIDA CPF: 704.982.991-98

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) MARCOS VINÍCIUS FERREIRA GOMES CPF 049.778.891-85 e HEVILY LOHANY MERCES DOMINGOS DE ALMEIDA CPF: 704.982.991-98, residentes e domiciliados em Núcleo 02-H, Q. 2, Lote 54, Núcleo Habitacional, Neste Município, nesta cidade, devedores fiduciários do imóvel: Lote 09, Conjunto A, Chácara 195, Quadra I, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados no endereço de cobrança: : Lote 09, Conjunto A, Chácara 195, Quadra I, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 771 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMAR a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.695,16 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF 033.866.984-26

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF 033.866.984-26, residente e domiciliado em Quadra 616, Lote 9, Pedregal, Neste Município, devedor fiduciário do imóvel: Lote 12 do Conjunto A, Chácara 129, da Quadra F, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Lote 12 do Conjunto A, Chácara 129, da Quadra F, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 20.581 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMAR a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.978,62 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEMAR PEREIRA DA SILVA CPF 696.075.911-00

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JOSEMAR PEREIRA DA SILVA CPF 696.075.911-00, residente e domiciliado Quadra 48, Lote 21, Setor Leste, Gama-DF, devedor fiduciário do imóvel: Apartamento 202, Lote 13, Chácara 192, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobrança: Apartamento 202, Lote 13, Chácara 192, Chácaras Minas Gerais, Neste Município e na Quadra 48, Lote 21, Setor Leste, Gama-DF; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 5.554 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMAR a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.367,92 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA PEREIRA BATISTA CPF: 701.887.693-15 e RAILON FERREIRA BATISTA CPF 351.010.323-87

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), FRANCISCA PEREIRA BATISTA CPF: 701.887.693-15 e RAILON FERREIRA BATISTA CPF 351.010.323-87, residentes e domiciliados na Quadra 26, Lote 12, Neste Município, devedores fiduciários do imóvel: Lote 19, Quadra 22, Lunabel 3, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados no endereço de cobrança: Quadra 02, Lote 35, Lunabel 3A, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.395 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMAR a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.878,31 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.